







## HIV/AIDS, TRATAMENTO E PATENTES: CONSIDERAÇÕES INICIAIS

**Autores:** LIVIA ALVES AFONSO, DAVYDSON ANDRE SANTOS RODRIGUES, MARILIA BORBOREMA RODRIGUES CERQUEIRA

RESUMO: O Brasil foi protagonista em modelo de resposta à epidemia de HIV/AIDS e foi precursor ao adotar diretrizes em consonância com as orientações da OMS, como a política "testar e tratar" e o estabelecimento da meta "90/90/90", ou seja, 90% das pessoas sabendo da sua sorologia, 90% dessas recebendo tratamento e 90% delas alcançando a carga viral indetectável. Objetivou-se, com este trabalho de iniciação científica, discutir sobre a relação entre política de tratamento e patentes de medicamentos para o HIV/AIDS, sob a perspectiva da bibliografia publicada. Assim, foi desenvolvida pesquisa bibliográfica, buscando periódicos, teses, dissertações e livros sobre o tema. Os principais resultados indicam que a proposta "90/90/90" é importante no sentido de acabar com a invisibilidade da epidemia, de tratar os assintomáticos e por oferecer qualidade de vida às pessoas que vivem com o vírus, tratando-as. Entretanto, esbarra-se na questão dos valores/custos dos medicamentos antirretrovirais, configurando um debate entre valores comerciais e valores não comerciais dos direitos humanos. O Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio - Acordo Trips, prevê no seu artigo 31, o licenciamento compulsório de produtos farmacêuticos e foi a alternativa adotada pelo Brasil, em 2007, para o licenciamento compulsório do Efavirenz ( remédio do coquetel antirretroviral). O país se baseou na prerrogativa de interesse público para produzir este medicamento. Então, a proteção por meio de patentes, como incentivo à pesquisa e inovação, deve equilibrar-se com o direito ao acesso aos produtos patenteados, principalmente no caso da saúde, concluindo-se que é necessário ampliar as alternativas de negociação nos acordos de comércio e de proteção à propriedade intelectual, visando garantir o direito à saúde a todos os cidadãos.

Apoio financeiro: FAPEMIG.